

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS
DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

EDITAL PROGRAD/DPE Nº 01 DE 30 DE ABRIL DE 2019

A Pró-reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de 01(um) docente para atuar como tutor (a) do grupo do Programa de Educação Tutorial (PET/SESU) de História do campus da Universidade Federal Fluminense em Niterói.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção será realizada pela Divisão de Projetos Especiais - DPE, vinculada a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, através de uma Comissão de Seleção, conforme informações do item 07 deste edital.

1.2 Informações e contato da Divisão de Projetos Especiais – DPE/PROGRAD:

Endereço: Rua Miguel de Frias, nº 9. Prédio da Reitoria - 2º andar – Icaraí - Niterói – RJ.

Telefone: (21) 2629-5080

Email: dpe.prograd@id.uff.br

1.3 Este edital estará disponível para consulta na página eletrônica da universidade, na seção “Informes & Avisos”, e também será publicado em seu Boletim de Serviço.

Endereço eletrônico da universidade: <<http://www.uff.br/>>

Endereço eletrônico do Boletim de Serviço: <http://www.noticias.uff.br/bs/bs.php>

2 DO PROGRAMA

2.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial, desenvolvido mediante a constituição de grupos de estudantes a partir de cursos em nível de graduação das instituições de ensino superior do

país, sob a direção de um professor tutor, cuja orientação pauta-se pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2.2 O grupo PET de História da UFF está em funcionamento com 12 (doze) bolsas ocupadas por estudantes até a data de emissão deste edital.

2.3 O PET tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3 DA VAGA:

A presente seleção refere-se ao provimento de 01(uma) vaga de docente tutor (a) para o grupo PET-SESu de História para o campus de Niterói da UFF.

4 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

Poderá se candidatar a tutor (a) de grupo PET História da UFF o (a) docente que atender aos seguintes requisitos:

I – **ter graduação na área de História;**

II – estar vinculado (a) ao curso e localidade específicos a qual o grupo está ligado;

III – pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e **dedicação exclusiva;**

IV - ter título de doutorado;

V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

VIII - comprometer-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.

§ 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o *Currículo Lattes* documentado do candidato a tutor (a);

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de modo que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

5 PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrições de candidaturas: **06/05/2019 a 07/06/2019.**

5.2 Os documentos necessários à inscrição, dispostos no item 06 (seis) deste Edital, deverão ser enviados como anexo para o endereço eletrônico dpe.prograd@id.uff.br até as 23h59min do dia **07 de junho de 2019.**

5.3 Os documentos devem ser preenchidos e assinados, quando for o caso, e digitalizados em formato PDF. Estes arquivos poderão ser enviados em formato zipado.

5.3 O título da mensagem eletrônica para o envio da candidatura deve ser **“Candidatura – Edital Processo Seletivo Grupo PET de História”.**

5.4 A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail e exclusivamente pelo candidato (a) a tutor (a), e a DPE/ PROGRAD procederá à confirmação da inscrição por meio de mensagem enviada pelo endereço eletrônico dpe.prograd@id.uff.br

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no **ANEXO I** deste edital.

6.2 Cópia, frente e verso, dos diplomas de titulação **de graduação e de doutorado**.

6.3 *Link* de endereço eletrônico para acesso ao *Currículo Lattes* atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica de envio da inscrição.

6.4 Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados digitalizados, em PDF, e anexos à mensagem eletrônica de encaminhamento da inscrição.

6.5 Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União que comprove os pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.

6.6 Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição (vide **ANEXO II**).

6.7 Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme deste edital (vide **ANEXO III**).

6.8 Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a cumprir o planejamento de atividades de 2019 do grupo PET História até 31/12/2019 (vide **ANEXO IV**).

6.9 Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1º, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção e experiência no curso.

6.10 O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

6.11 Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2019 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 4, bem como dos documentos necessários dispostos no item 6 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os

requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.

7 DA SELEÇÃO

7.1. Para realizar a seleção, a Pró-Reitora de Graduação instituirá uma Comissão de Seleção composta da seguinte forma:

I – 03 (três) membros titulares, sendo 02 (dois) docentes e 01 discente integrante de grupo PET História.

II – 03 (três) membros suplentes, sendo 02 (dois) docentes UFF e um discente integrante de grupo PET História.

7.2 No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:

7.2.1 Itens Eliminatórios:

7.2.1.1 Serão verificados os documentos obrigatórios apresentados conforme solicitado no item 06 (seis) deste edital.

7.2.1.2 Será avaliado o atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 04 (quatro) deste edital;

7.2.1.3 Será considerado eliminado do concurso o candidato que não apresentar na forma exigida, qualquer dos documentos definidos no item 06 (seis) deste edital e/ou pré-requisitos descritos no item 04 (quatro) deste edital.

7.2.2 – Itens Classificatórios:

7.2.2.1 Análise do Memorial apresentado pelo (a) candidato (a), que será julgado com base no seguinte item:

- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.

7.2.2.2 Entrevista realizada pela Comissão de Seleção com o (a) candidato (a), a fim de verificar: o perfil do (a) candidato (a); o que o mesmo (a) pretende realizar como tutor (a); seus conhecimentos sobre o planejamento 2019 do grupo PET SESu História (que encontra-se no **Anexo VI** deste edital); e, as informações prestadas no Memorial e no *Currículo Lattes*.

7.3.1 - Havendo empate na pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem.

I - Maior nota no memorial;

III - Maior nota na entrevista.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A avaliação e a classificação das candidaturas são atos exclusivos da Comissão instituída pela Pró-Reitora de Graduação exclusivamente para o fim de seleção de tutor PET.

8.2 A Comissão de seleção de tutor (a) PET 2019 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.

8.3 Os recursos ao resultado da avaliação das candidaturas deverão ser enviados por e-mail para dpe.prograd@id.uff.br, direcionado à comissão de seleção de tutor PET do dia **01/07/2019** até as 23h59min do dia **02/07/2019**.

8.4 O (a) candidato (a) poderá, mediante solicitação por e-mail para dpe.prograd@id.uff.br, ter acesso à ficha de avaliação (**ANEXO V**) completa de sua proposta, que será enviada em arquivo PDF por e-mail para o endereço eletrônico usado para o pedido da ficha.

8.5 O período para solicitação da ficha de avaliação (disponível no ANEXO V) por e-mail será dia **28/06/2019**.

8.6 A decisão da comissão acerca dos recursos é soberana, irrecorrível e irrevogável.

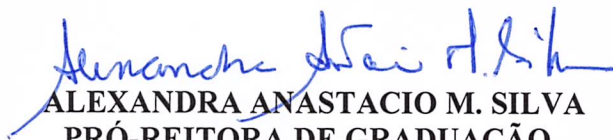
8.7 Concluída a avaliação das candidaturas, a Comissão de seleção de tutor (a) PET 2019 elaborará relatório sobre a seleção que, por sua vez, será submetido à Pró-Reitoria de Graduação e ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET e ProPET da UFF (CLAA/UFF) para homologação e posterior divulgação do nome e pontuação dos candidatos para tutor (a) do grupo por ordem de classificação.

9 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

As etapas de seleção de tutor (a) obedecerão ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
De 06/05/2019 a 07/06/2019	Inscrições exclusivamente por e-mail.
De 11/06/2019 a 12/06/2019	Análise, pela Comissão de Seleção de tutor PET 2019, da documentação apresentada pelos (as) candidatos (as) inscritos.
Dia 17/06/2019	Convocação dos (as) candidatos (as) à realização da entrevista (via e-mail).
Dia 26/06/2019	Realização da entrevista com os (as) candidatos (as).
Dia 27/06/2019	Publicação do resultado preliminar no Portal eletrônico da UFF na seção de “Informes & Avisos”.
Dia 28/06/2019	Período de solicitação de cópia de ficha de avaliação (ANEXO V) por e-mail (caso o candidato solicite).
De 01/07/2019 a 02/07/2019	Período de envio de recursos por email.
Dia 03/07/2019	Período de análise de recursos pela comissão.
Dia 04/07/2019	Publicação do resultado dos recursos, caso houver, no Portal eletrônico da UFF na seção de “Informes & Avisos”.
Dia 05/07/2019	Publicação do resultado final no Portal eletrônico da UFF na seção de “Informes & Avisos”.

Niterói, 30 de abril de 2019.


ALEXANDRA ANASTACIO M. SILVA
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva
Pró-Reitora de Graduação
SIAPE 1328012

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO DE TUTOR (A) PARA O GRUPO PET SESu HISTÓRIA DA UFF - EDITAL
PROGRAD/DPE Nº01 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Nome: _____

Departamento de Ensino de lotação na UFF e localidade

Curso (s) na UFF ao(s) qual(is) oferece disciplina(s):

Ano de ingresso na UFF: _____

R.G: _____ CPF: _____ SIAPE: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Telefone residencial: _____ Telefone na universidade: _____

Telefone celular: _____

E-mail: _____

Disponibilidade de dias e horários para realização da tutoria:

Declaro estar ciente e concordar com as regras deste EDITAL PROGRAD/DPE Nº 01 DE 30 DE ABRIL DE 2019 para a seleção de tutor (a) do grupo PET-SESu HISTÓRIA.

Local: _____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

Niterói, ____ de ____ de 2019

Eu, _____, CPF _____ e SIAPE nº _____, conforme solicitado no Item 4.1, inciso VIII, do EDITAL PROGRAD/DPE Nº01 DE 30 de ABRIL DE 2019, e conforme consta na portaria MEC/SESu nº 976 de 27/07/2010 atualizada pela portaria MEC/SESu nº 343 de 24/04/2013 **declaro que me comprometo** a dedicar carga horária mínima de (10) dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em minha instituição – UFF.

Assinatura e carimbo

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA

Niterói, ____ de _____ de 2019

Eu, _____, CPF _____ e SIAPE nº _____, conforme consta no Item 4.1, inciso V, do **EDITAL PROGRAD/DPE Nº 01 DE 30 DE ABRIL DE 2019**, **declaro que** não acumulo qualquer tipo de bolsa que possa inviabilizar meu cadastro como tutor do grupo PET História.

Declaro, igualmente, que estou ciente que caso seja detectada qualquer acumulação que possa inviabilizar o exercício da tutoria do grupo supracitado, a PROGRAD irá proceder com o imediato desligamento no sistema SIGPET e convocará o próximo candidato aprovado.

Assinatura e carimbo

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO DE 2019

Niterói, ____ de _____ de 2019

Eu, _____, CPF _____ e SIAPE nº _____, conforme consta no Item 6.8, do **EDITAL PROGRAD/DPE Nº 01 DE 30 DE ABRIL DE 2019**, declaro que comprometo a cumprir o planejamento de atividades de 2019 do grupo PET História até 31/12/2019

Assinatura e carimbo

ANEXO V

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR - GRUPO
PET HISTÓRIA UFF**

EDITAL PROGRAD/DPE Nº 01 DE 30 DE ABRIL DE 2019

(PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)

Nome do candidato a tutor: _____

Grupo ao qual está se candidatando: _____

Avaliadores:

ORIENTAÇÕES AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PELO AVALIADOR:

1. Tabela de Pontuação*

CONCEITO	PONTUAÇÃO
Não atende ao critério	0 ponto
Atende ao critério	De 1 até 4 pontos
Atende de maneira excelente ao critério	De 5 até 6 pontos

* Memorial: totalizará 06 pontos

** Entrevista: totalizará 04 pontos

2. Documentação (Item 06 do Edital): Avaliar os itens referentes à documentação exigida para a candidatura

- Observando a documentação apresentada, considerar cada item como SIM (para entregue) ou NÃO (para não entregue), assinalando com um X no espaço estipulado.
- Proceder à desclassificação da candidatura que apresentar Não em um ou mais dos itens obrigatórios.
- Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo “Observações”.

3. Pré-requisitos exigidos para a tutoria (item 04 do edital): Avaliar os itens referentes aos pré-requisitos exigidos para a tutoria:

- Observando a documentação apresentada, considerar cada item como Contempla ou Não Contempla, assinalando com um X no espaço estipulado
- Proceder à desclassificação da proposta que apresentar Não Contempla em um ou mais dos itens obrigatórios.
- Apresentar observações, caso considere pertinente, no campo “Observações”.

4. Avaliar os itens referentes ao memorial:

- Observando a documentação pertinente apresentada, considerar cada item conforme tabela de pontuação, anotando a pontuação no local estipulado.
- Apresentar observações ou justificativas que considere pertinente nos campos “Observações/Parecer dos avaliadores”.
- Caso deseje fazer observações gerais sobre o plano de execução do trabalho utilize o campo “Observações Gerais” ao final do formulário de avaliação.

A- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (item 06 edital)

Item solicitado	SIM	NÃO
6.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no ANEXO I deste edital.		
6.2. Cópia, frente e verso, do diploma de titulação de graduação e de doutorado.		
6.3. <i>Link</i> de endereço eletrônico para acesso ao <i>Currículo Lattes</i> atualizado do candidato, a ser inserido no corpo da mensagem eletrônica de envio da inscrição.		
6.4. Documentos comprobatórios de acordo com o exigido no § 1º do item 4.1 e item 6.10 deste edital, a serem enviados em arquivo digital em formato PDF anexos ao e-mail enviado para a inscrição.		
6.5. Cópia da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União que comprove os pré-requisitos que constam no item 4.1, inciso III deste edital.		
6.6. Declaração preenchida e assinada pelo candidato comprometendo-se a dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, conforme ANEXO II deste edital.		
6.7. Declaração de não acumulação de bolsa preenchida e assinada conforme ANEXO III deste edital.		
6.8. Declaração de cumprimento do planejamento de 2019 preenchida e assinada conforme ANEXO IV deste edital.		
6.9. Memorial da vida acadêmica do candidato, elaborado em formato A4, letra <i>Times New Roman</i> 12, espaçamento 1,5 de linha e contendo no máximo 06 (seis) páginas ressaltando especificamente sua atuação nas atividades descritas no item 4, § 1º, incisos I e II deste edital, e contendo descrições sobre sua experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa ressaltando sua inserção e experiência no curso.		

Parecer:

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o *Currículo Lattes* documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

Item 6 - § 2º - O envio dos documentos comprobatórios de que trata o item 6.4 deste edital é de responsabilidade do candidato. Caberá à PROGRAD apenas verificar se houve envio de alguma comprovação por parte do candidato.

§ 3º- Será de responsabilidade da Comissão de Seleção de tutores PET 2019 avaliar o atendimento das exigências quanto à forma, pertinência, adequação e veracidade das comprovações de que tratam os incisos VI e VII e § 1º do item 04, bem como dos documentos necessários dispostos no item 06 e seus parágrafos deste Edital, reservando-se ao direito de considerar como não comprovados os requisitos, desclassificar e eliminar da seleção o candidato cuja documentação exigida e comprovações estiverem em desacordo com o disposto neste Edital.

B- Pré-requisitos do candidato a Tutor (Item 04 do edital)

Item avaliado	Contempla	Não Contempla
I – ter graduação na área de HISTÓRIA;		
II – estar vinculado ao curso e localidade específica ao qual o grupo está ligado;		
III - pertencer ao quadro permanente da instituição, como docente do ensino superior, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;		
IV - ter título de doutorado;		
V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;		
VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		
VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;		

VIII - Comprometer-se a dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.		
Parecer:		

Item 4 - § 1º Para fins do disposto nos incisos VI e VII do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o *Currículo Lattes* documentado do candidato a tutor;

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

C- AVALIAÇÃO/ PONTUAÇÃO

C.1 Análise do memorial (Máximo 6 pontos)

9.2.2.1 – Análise do Memorial apresentado pelo candidato, que será julgado com base no seguinte item:	Pontuação
a - Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão que atendam às exigências do programa.	
Observações/Parecer dos avaliadores	

C.2 – Realização da entrevista (Máximo 4 pontos)

9.2.2.2 – Entrevista com o candidato.	Pontuação
A entrevista objetiva verificar o que o (a) candidato (a) entende sobre o Programa de Educação Tutorial; o que pretende realizar como tutor (a); conhecimentos sobre o planejamento 2019 do grupo PET SESu História (que encontra-se no Anexo VI deste edital); e, as informações prestadas no Memorial e no <i>Currículo Lattes</i> .	

Observações/Parecer do avaliador

6. Pontuação Total (C1 + C2): _____

Observações Gerais:

ANEXO VI

PLANEJAMENTO DE 2019 DO GRUPO PET HISTÓRIA – NITERÓI - INSERIDO NO SIGPET

Informações do Planejamento

IES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Grupo: CONEXÕES SABERES HISTÓRIA

Tutor:

Ano: 2019

Considerações:

O grupo Conexão de Saberes- História, criado no final de 2010, foi o primeiro grupo PET no âmbito do Curso de Graduação em História na UFF. Durante este período o grupo foi constituído, renovado e fortalecido, conseguindo espaço físico, equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades. Tornei-me tutor em 2017, apresentando o projeto que tem como linha condutora a proposta de reflexão que relacione trabalho, cidadania e espaço urbano, e com isso estimular o espírito crítico dos alunos, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania. São desenvolvidas atividades extracurriculares que contemplem o ensino, a pesquisa e a extensão, ligadas a temática principal do projeto, que possibilitem aos alunos entrarem em contato com as diversas faces do trabalho do historiador enquanto professor, pesquisador e atuante na História Pública, bem como com a interação entre elas. No ano de 2019 prosseguiremos com o recorte realizado no ano anterior, que consiste no desenvolvimento da questão do trabalho, cidadania e reformas urbanas no Rio de Janeiro de Pereira Passos. A partir dessa temática, serão desenvolvidas as atividades de pesquisa, extensão e ensino. O projeto conta atualmente com 12 bolsistas, e uma aluna não bolsista.

Resultados gerais:

Espera-se que o presente projeto PET História garanta como resultado geral que os alunos articulem ensino, pesquisa e extensão em sua formação para a construção de uma postura crítica e cidadã, fundamentada na interdisciplinaridade acadêmica e na interação com a sociedade. A participação dos integrantes do grupo nas diversas atividades aqui propostas objetivam também propiciar a interação entre eles e o curso de graduação em História da UFF, com o intuito de propiciar o efeito multiplicador do PET sobre a comunidade acadêmica e a interação do grupo com o projeto pedagógico do curso. A atuação do tutor no grupo visa à coordenação das atividades propostas, bem como seu acompanhamento e avaliação. Essa atuação se dará através do estabelecimento de uma relação horizontal entre todos os participantes, no sentido de que o planejamento e execução das atividades será pensado de forma coletiva com os alunos, construído por meio de debate de ideias e que valorize a autonomia deles.

Período da Atividade

04/03/2019 a 27/12/2019

Descrição/Justificativa:

Apresentação em eventos acadêmicos de resultados das pesquisas e atividades do PET.

Objetivos:

Objetiva-se que os alunos aprendam a sistematizar as pesquisas e atividades do PET e também a apresentá-las em eventos acadêmicos.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Primeiramente, serão escolhidos os eventos acadêmicos em que os alunos participarão. Em segundo lugar, serão divididas as equipes para que preparem, cada uma delas, as apresentações. Por último, serão feitas as apresentações para o próprio grupo, para que possamos realizar críticas e sugestões.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

Espera-se que os alunos sejam introduzidos na importante prática acadêmica de apresentação dos trabalhos. Além disso, tratam-se de oportunidades de expor à comunidade o trabalho realizado pelo PET, bem como a possibilidade de receber contribuições e críticas.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

Além das apresentações feitas para o próprio grupo, que propiciarão críticas e sugestões, serão feitos relatos escritos após as apresentações em público, que trarão as dificuldades enfrentadas, os desafios e sugestões para as próximas participações.

Atividade - Projeto de pesquisa coletivo - Legislação municipal do período Pereira Passos sobre a questão do trabalho (Rio de Janeiro, 1902-1906)

Período da Atividade

04/02/2019 a 27/12/2019

Descrição/Justificativa:

Esse projeto coletivo busca pesquisar sobre quais ocupações indicia a legislação municipal, bem como de que maneira o poder municipal procurou regular e controlar o trabalho na cidade do Rio de Janeiro, no período da administração de Pereira Passos, isto é, entre 1902 e 1906. Prende-se também investigar o processo de construção dessas leis, com seus debates e conflitos, assim como a interpretação dos próprios trabalhadores sobre as medidas que incidiam sobre suas ocupações. Essa atividade propõe desenvolver um aspecto fundamental da formação do historiador, independentemente do segmento em que ele vá atuar, que é a pesquisa.

Objetivos:

Iniciação dos alunos no trabalho de investigação histórica, que vai desde a seleção, reprodução e transcrição de dados até sua análise na composição dos resultados de pesquisa.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Os alunos terão contato com um espaço crucial na formação do historiador, que é o arquivo. Eles irão pesquisar especificamente no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ), onde poderão conhecer a documentação, como Códigos de Posturas, Boletins da Intendência Municipal e Anais do Conselho Municipal. Terão contato ainda com os jornais cariocas do período, disponibilizados na Hemeroteca Digital, da Biblioteca Nacional. Após a leitura das fontes e seleção dos dados, será feita a análise da dados, amparada na leitura de bibliografia e orientação do tutor.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

Espera-se o aprendizado dos procedimentos de realização da pesquisa histórica. Essa pesquisa histórica também se articulará com a realização de outras atividades, como o Grupo de Estudos, as Oficinas de Ensino e a visita guiada. Os resultados parciais da pesquisa serão apresentados em congressos, oficinas seminários acadêmicos na área de história.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

Reuniões periódicas ao longo do ano para avaliação das etapas do projeto e produção de relatório escrito por parte dos alunos, que será discutido no grupo.

Atividade - Alimentação e manutenção do blog

Período da Atividade

07/01/2019 31/12/2019

Descrição/Justificativa:

Alimentação e manutenção do blog para divulgar os objetivos e atividades do PET.

Objetivos:

Busca-se, através do site/blog, divulgar os objetivos e atividades do PET, bem como oferecer espaço virtual para que os alunos publiquem suas experiências de escrita relativas às várias atividades por eles exercidas no âmbito do PET.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Criação de uma equipe específica para a alimentação e manutenção do blog. Os textos produzidos pelos próprios alunos a respeito de suas experiências no PET serão debatidos coletivamente antes de serem publicados no espaço virtual.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

Com o site/blog, pretende-se divulgar as atividades e o projeto PET. O exercício de escrita das experiências por parte dos alunos busca desenvolver a capacidade de escrita deles.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

Avaliação do site/blog e dos textos dos alunos a serem publicados.

Atividade - Oficinas de escrita acadêmica para calouros

Período da Atividade

04/03/2019 19/08/2019

Descrição/Justificativa:

Oficinas de escrita acadêmica oferecidas pelos alunos do PET nos inícios de semestre aos calouros

Objetivos:

O objetivo é introduzir os calouros em características básicas da escrita acadêmica, auxiliando-os, assim, no início do curso.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Os alunos do PET irão organizar a oficina com o auxílio do tutor. A oficina fará parte da semana de acolhimento aos calouros organizada pelo Centro Acadêmico de Histórico, por isso escolheremos uma data em conjunto com eles.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

A oficina pretende ser uma contribuição direta para o curso de História da UFF, ao possibilitar que os novos alunos tenham um primeiro contato com a escrita acadêmica, objetivando ter como resultado propiciar que eles possam estar mais preparados.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

A avaliação será feita a partir de um questionário oferecido aos alunos que participarem das oficinas, em que eles poderão fazer críticas e sugestões. Posteriormente, o grupo irá discutir as possibilidades de aprimoramento da oficina a partir dos questionários respondidos e da avaliação dos próprios membros.

Atividade - Grupo de Estudo

Período da Atividade

04/02/2019 27/12/2019

Descrição/Justificativa:

Organização de um grupo de estudo, com reuniões quinzenais, a respeito da temática do Projeto Anual, abordando assim discussões de textos referentes à reforma urbana no período Pereira Passos, história do movimento operário da Primeira República e também questões teóricas a respeito da História do Trabalho.

Objetivos:

Aprimorar o conhecimento dos alunos sobre a produção historiográfica a respeito temáticas tratadas no Projeto Anual, bem como abordagens teórico-metodológicas da História. As leituras do Grupo de Estudo estarão diretamente conectadas e subsidiarão a execução de outras atividades, tais como o projeto de pesquisa coletivo, as Oficinas de Ensino e o Cine NEC-PET.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

O tutor, juntamente com o grupo, irá selecionar os textos a serem lidos nas reuniões. Essas reuniões serão quinzenais, e a cada encontro um aluno irá conduzir a discussão, com o auxílio do tutor. Eventualmente, o grupo de estudo irá convidar professores do Departamento de História, alunos da Pós-graduação e professores de outros cursos e universidades para contribuírem no debate.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

Incorporação de discussões da historiografia nas práticas de ensino, na pesquisa e na extensão, realizadas pelos alunos do PET.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

Rodas de conversa para avaliação acerca dos textos e temas.

Atividade - Oficinas de Ensino

Período da Atividade

01/03/2019 20/12/2019

Descrição/Justificativa:

Tratam-se de Oficinas de Ensino a serem realizadas em escolas da rede pública de Niterói, bem como em cursinhos comunitários. As Oficinas visam a construir uma interface entre as pesquisas desenvolvidas na universidade e a escola, com o intuito de produzir um diálogo entre a mais recente produção historiográfica e alunos e professores da rede pública.

Objetivos:

As Oficinas de Ensino pretendem possibilitar o planejamento e a execução de práticas pedagógicas para tratar temas relacionados ao Projeto Anual do PET. Busca-se também suscitar a reflexão para tornar as aulas mais dinâmicas e ampliar as possibilidades de estudos do passado em sala de aula.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

A atividade envolverá, primeiramente, a visita a unidade e conversa com professores e alunos, com o intuito de estabelecer um primeiro contato e poder traçar um perfil daquele espaço e suas demandas. A partir daí, será feita a escolha entre os temas do Projeto Coletivo. Os petianos serão divididos em equipes de três alunos. Cada equipe deverá pensar na dinâmica, nos recursos didáticos, assim como na preparação de material didático-pedagógico de acordo com o perfil dos alunos aos quais será destinada a atividade. Após esse momento, coletivamente discutiremos as propostas de cada equipe.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

Espera-se que os alunos consigam pensar na atuação no ensino através de novas práticas educacionais, bem como em novos materiais didático-pedagógicos.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

As Oficinas serão elaboradas pelo grupo coletivamente e depois avaliaremos em conjunto a sua realização.

Além disso, faremos uma avaliação com os presentes na Oficina, logo após a sua realização, para tentar apreender a recepção do público a qual ela foi destinada.

Atividade - Cine PET

Período da Atividade

04/02/2019 27/12/2019

Descrição/Justificativa:

Exibição de filmes, com temáticas relacionadas ao projeto, seguida de debate.

Objetivos:

Com os debates, intenciona-se tratar de questões presentes nos filmes, mas também levantar discussões sobre as relações entre história e cinema, bem como explorar as possibilidades de utilização de filmes e

documentários na sala de aula para abordar questões políticas e sociais da atualidade em perspectiva histórica.

Como a atividade será realizada? (Metodologia):

Os alunos escolherão, em conjunto com o tutor e com os membros do NEC, os filmes que serão exibidos, que deverão ter, preferencialmente, alguma relação com a temática do projeto. As sessões mensais serão acompanhadas de um debate, promovido por um aluno ou um professor convidado, que receberá indicações de leituras para se preparar.

Quais os resultados que se espera da atividade?

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc:

Pretende-se que os debates consigam suscitar uma discussão profícua de produções cinematográficas que tratem de questões políticos e sociais, assim como o cinema enquanto recurso pedagógico.

Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo:

A avaliação em grupo sobre a escolha do filme, assim como a relação entre o filme e o debate.
